



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 276/CNE/XV

No dia dezassete de setembro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e setenta e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala 9 das comissões parlamentares da Assembleia da República, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. ---

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Tiago Machado pediu a palavra para dar nota de que tem recebido vários telefonemas de jornalistas sobre a divulgação das listas de candidatos para a eleição da Assembleia da República, tendo ficado definido discutir este assunto com a SG-MAI, na reunião que está agendada para o próximo dia 19 de setembro. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 274/CNE/XV, de 10 de setembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 274/CNE/XV, de 10 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 275/CNE/XV, de 12 de setembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 275/CNE/XV, de 12 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.03 - Deliberações - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)

a. Alteração do horário de transmissão dos tempos de antena ALRAM 2019 – Antena 1 Madeira – dias 14,15, 17 e 19 de setembro (deliberação de 13 de setembro)

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da Antena 1 Madeira no sentido de adiar a hora de início de transmissão dos tempos de antena, no dia 14 de setembro, das 20h30m para as 21h30m, e nos dias 15, 17 e 19 de setembro, das 20h30m para as 22h30m, para permitir a transmissão em direto dos relatos de jogos de futebol referentes à liga portuguesa, Liga dos Campeões e Liga Europa. Mais deliberou dar conhecimento a todas as candidaturas. -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e os Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, João Tiago Machado, João Almeida, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. -----

b. Pedido da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas – voto por correspondência AR 2019 / greve dos serviços postais no Brasil

Com referência ao pedido em epígrafe e tendo presente a correspondência eletrónica trocada, que constam em anexo à presente ata, a Comissão tomou no decurso da presente reunião a seguinte deliberação: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

«1. O Senhor Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (MNE), face à greve dos correios em curso no Brasil e com referência ao voto por correspondência, submeteu à consideração da CNE proposta de *“ser autorizado, a título excepcional, no Brasil, o recurso à mala diplomática para envio dos boletins de voto para Lisboa, desde que – se assim for entendido como necessário – seja assegurada a adequada receção e conferência por delegados dos partidos designados junto de cada um dos seguintes 10 postos consulares: Brasília, S. Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Fortaleza, Belém e Recife”*.

2. Na reunião plenária de 12 de setembro p.p., a Comissão apreciou o pedido e entendeu recorrer ao procedimento previsto no artigo 5.º do Regimento, atenta a urgência e a necessidade de dar a possibilidade a todos os Membros de se pronunciarem.

3. No âmbito do sobredito procedimento, pronunciaram-se contra a proposta do Senhor Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas os Senhores Drs. João Almeida, Álvaro Saraiva, João Tiago Machado e Francisco José Martins, com suporte nas seguintes declarações:

3.1. Declaração do Senhor Dr. João Almeida:

“Voto contra a substituição dos serviços de correio por outros meios, incluindo a mala diplomática com a seguinte declaração de voto:

Voto contra a proposta de utilização da mala diplomática para recolha e transporte dos votos por via postal dos eleitores residentes no Brasil, em virtude da greve por tempo indeterminado dos trabalhadores dos serviços de correio daquele país por quatro razões:

a) *A primeira atém-se ao facto de a letra da lei distinguir claramente as condições e os meios através dos quais a correspondência eleitoral é tramitada para e a partir do estrangeiro – expediente eleitoral (atas e outros documentos) pelo meio mais célere, documentação para votar por via postal, por correio registado, e, por fim, os votos dos cidadãos por correio.*